



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 27/11/2024

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinaldo Maria Rodrigues de Souza**, **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**, **Edival Cabral Tork** e **Marlus Pinto de Carvalho**; Presidente do CONFIS, **José Koroça Conceição da Silva Jesus**; **Carlos Alberto Nery Matias**, **José Soares da Silva** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Ângela Dias Alves Valadares**, Auditora da CDSA; **Uelinton Nogueira** Presidente da Comissão de Licitação - CPL e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência.

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos passando a palavra ao senhor **Uellinton Nogueira** Presidente da Comissão de Licitação – CPL da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como: Processo 118/2022, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de responsabilidade civil, o qual está na fase de cotação de preços; Contratação de jovens aprendizes encontra-se com edital publicado, processo nº 075/2023 Serviço de Manutenção Programada da Lancha da Guarda Portuária, cujo valor estimado é R\$ 7.005,00, Processo 087/2024 Empresa para desenvolvimento do Site, encontra-se,



encontra-se em cotação de preços. Processo 103/2024 Aquisição de Brindes em fase de revisão do Termo de Referência. Processo 102/2024 Aquisição de empilhadeira, foi publicado o Edital em 03/12/2024. Processo 101/2024, aquisição de 150 Cestas Básicas, justificativa de dispensa. Processo 116/2024 Aquisição de lava jato Profissional, encontra-se em cotação de preços e Processo 114/2024 Aquisição de giroflex e rádio fixo para o veículo da Guarda Portuária, encontra-se em fase de cotação de preços. Dando continuidade O Sr **Uellinton Nogueira** que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento

do processo. O Presidente agradeceu ao Srº **Uellinton Nogueira** pelas informações e esclarecimentos prestados.

2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:

A Assessora Jurídica da CDSA, **Ronise Silva**, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana, onde explicou sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

2.3- Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentária do mês de outubro de 2024;

Dando prosseguimento à pauta, Ângela Dias Alves Valadares Auditora Interna da CDSA, fez a apresentação do relatório financeiro do mês de outubro do ano de 2024. Enfatizando que a receita arrecadada em Outubro/2024 foi de R\$ 2.830.102,57. O total da Receita Operacional foi de R\$ 1.926.242,26 e se compõem pelas empresas Tabela I - Tarifas de infraestrutura de acesso aquaviário 501.159,23, Tabela II - Tarifas de instalações de acostagem 125.224,46, Tabela III - Tarifas de infraestrutura operacional ou terrestre 800.809,56 Tabela IV - Tarifas de movimentação de cargas 136.005,76, Tabela V - Tarifas de utilização de infra. Armazenagem 318.259,86 Tabela VI - Tarifas de utilização de equipamentos 12.763,98 Tabela VII - Tarifas de diversos padronizados 32.019,41. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 223.379,21, foram recebidos: R\$ 120.693,01 referente ao contrato de arrendamento dos meses 08 e 09/2024 e arrendamento variável da Caramuru; R\$ 37.781,32 referente ao contrato de uso temporário do mês 09/2024 da Cianport; R\$ 64.904,88 referente ao contrato de servidão de passagem do mês 09/2024 da Amcel. O total da Receita Financeira de R\$ 50.507,60, refere-se aos rendimentos das aplicações financeiras e juros e multas de recebimento em atraso de clientes. E de Outras Receitas recebemos o valor de R\$ 629.973,50; R\$240.000,00 refere-se a adiantamento de clientes; R\$ 2.202,01 refere-se ao pagamento do plano de saúde do funcionário José Antônio, que se encontra de licença sem vencimento; R\$ 100.000,00 é referente à Parcela 04 de 08 do Termo de Acordo e Confissão de Dívida; R\$ 143.730,00 refere-se ao pagamento bruto de inscrições dos candidatos do Concurso Público da CDSA; e R\$144.041,49 é referente à Parcela 23 de 30 do Acordo Judicial firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução do valor repassa do (Proc.nº0007766-79.2019.8.03.0002). Ao transcorrer para



a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de outubro/2024 a despesa realizada foi de R\$ 2.440.176,55, conforme o detalhamento do Portal da Transparência ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de Outubro/2024 foi utilizado 27,96%, acumulando 31,61% no ano, cumprindo o estabelecido no artigo 39 do Estatuto Social, que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em Outubro/2024 foi de R\$ 2.830.102,57, e a despesa realizada foi de R\$ 2.440.176,55, obtendo-se, desta diferença, um resultado positivo neste mês de R\$ 389.926,02. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas aos Conselhos de Administração e Conselho FISCAL da CDSA.

2.4 Apresentação da movimentação de cargas no mês de outubro de 2024;

O Presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior para prosseguir a apresentação da Movimentação de Cargas no mês de outubro de 2024, enfatizou que, 9 (nove) navios atracaram no Porto de Santana, movimentando um total de 233.999 toneladas, sendo toda a movimentação no sentido exportação. De janeiro a outubro de 2024, o Porto de Santana movimentou 2.046.528 toneladas em 70 navios, uma movimentação 7,6% inferior ao mesmo período do ano passado. Foi demonstrado através de gráfico o comparativo, da movimentação de longo curso no Porto de Santana no período de janeiro a outubro dos últimos 3 anos, onde evidenciamos principalmente, um desempenho inferior em 2024 em relação ao ano anterior. De janeiro a outubro de 2024, o Porto de Santana movimentou 854.574 toneladas de cargas em operações por vias interiores, uma movimentação 2,4% inferior ao mesmo período do ano passado. No gráfico a seguir, comparamos a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana no período de janeiro a outubro dos últimos 3 anos, onde evidenciamos um desempenho inferior em 2024 em relação ao ano anterior.

O Presidente do CONSAD agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, e agradeceu as informações prestadas aos Conselhos de Administração e Fiscal da CDSA.

2.5 Apresentação da minuta do Orçamento para exercício de 2025;

O Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana solicitou ao setor de contabilidade da CDSA, Sr Giovanni Rodrigues para explanar acerca da proposta orçamentária do exercício de 2025. Com a palavra informou que a estimativa de receita

supriu as formuladas para ano de 2024, assim foi elaborada pelo setor orçamentário, a reformulação obedecendo à distribuição nas rubricas corretas. Após a apresentação ficou para serem feitos todos os ajustes necessários, obedecendo ao sugerido pelos conselheiros no que diz respeito à elaboração das notas explicativas do orçamento de 2025. Ficando para aprovação na reunião do dia 12/12/2024.

2.6. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer:

O Conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior, representante da Classe dos Trabalhadores Portuários, informou que a comissão instituída pela DIREX da CDSA já finalizou os trabalhos e apresentou a proposta do Plano de Cargos que agora deve ser analisada pela diretoria e também pelo CONSAD para deliberação quanto à aprovação.

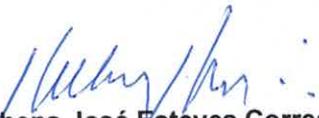
E também que os funcionários pedem que seja dada uma atenção a matéria por se tratar de um anseio antigo da categoria. Outro assunto o Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana informou que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) realizará o leilão no dia 18 de dezembro de 2024, na B³ S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de Novembro, nº 275, no Centro de São Paulo/SP. O leilão tem como objetivo o arrendamento da área MCP03, destinada à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais, como soja e milho, no Porto Organizado de Santana/AP. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 24 de outubro de 2024, no site oficial da ANTAQ (<https://www.gov.br/antag/pt-br>), e também na sede da Agência em Brasília/DF. Os requisitos para participação e demais condições estão detalhados no edital.

O Conselheiro Marlus Carvalho informou aos conselheiros presentes sobre o lançamento do livro "Santana da Amazônia" de sua autoria, que trata da ocupação e conquistas de Santana e o seu papel para a consolidação da Amazônia Brasileira. Momento este que os conselheiros por unanimidade parabenizaram pela excelente biografia.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. e, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos senhores presidentes do CONSAD e CONFIS e por todos os presentes.



Santana-AP, 27 de novembro de 2024.

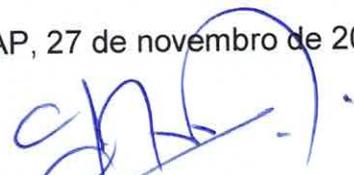

Rubens José Esteves Correa
 Presidente do CONSAD


César Luiz Rodrigues
 Membro do CONSAD

Raimundo Batista Gomes Junior
 Membro do CONSAD


Edinardo Maria Rodrigues de Souza
 Membro do CONSAD


José Koroça Conceição da Silva Jesus
 Presidente do CONFIS


Edival Cabral Tork
 Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
 Membro do CONSAD


Marlus Pinto de Carvalho
 Membro do CONSAD


Carlos Alberto Nery Matias
 Membro do CONFIS


José Soares da Silva
 Membro do CONFIS


Derlane Santiago Pereira
 Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA